

CAPITAL DO FEIJÃO

FUBLICADO EM: 13/10/2022 Jornal Amp Página 293 Edição 2624

Ass. Respunsavel

DECRETO Nº 5.113/22 Data 10.10.2022

_

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso III, §2, Art. 28, da Lei nº **2.187/21**, de 01 de dezembro de 2021, e Inciso V, Art. 4º, da Lei Municipal nº **2.197/21**, de 22.12.21;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(430)-136	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 120,000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
136	Programa de Transporte Escolar (Estadual)	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

outubro de 2022.

Gabinete de Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal